



REQUISIÇÃO DE MATERIAL: 000117 / 2024
EMIÇÃO: 17/05/2024
SECRETARIA: SEC.MUN. OBRAS, TRANSP, URB
TIPO DA REQUISIÇÃO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo da RM:

Realocação de postes de baixa tensão, devido obra de pavimentação, conforme mapa em anexo.

Justificativa

Os postes de baixa tensão que encontram-se fora do alinhamento paralisando as obras de pavimentação com blocos de intertravados.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto presente é a contratação de empresa RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. para a prestação de serviços de realocação de postes da rede de baixa tensão. A contratação é necessária para a realocação de postes que na atual localização, impedem o andamento das obras de pavimentação com blocos intertravados.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Itacurubi/RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os serviços deverão ser realizados na Rua Agostinho Fidelis da Silva, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida é 1 serviço de Realocação de dois postes da rede elétrica.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em realocação de postes da rede de baixa tensão.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 12.337,72.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realocação de postes da rede de baixa tensão, conforme as especificações/condições que serão definidas no termo de referência.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, os serviços atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de



fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Obras, Transporte e Urbanização indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Este estudo não identificou nenhum impacto ambiental.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação da empresa RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. na prestação de serviços de realocação de poste da rede de baixa tensão. Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as especificações e quantitativos a seguir:

Realocação de dois postes da rede de baixa tensão, que na atual localização impedem o andamento da obra de pavimentação da rua Agostinho Fidelis da Silva.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação encontra-se descrita no Estudo Técnico Preliminar, resumindo-se a contratação de empresa para realizar o serviço de realocação de postes da rede de baixa tensão, que na atual localização impedem o andamento da obra de pavimentação na rua Agostinho Fidelis da Silva.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de realocação de postes da rede de baixa tensão, conforme as especificações/condições descritas neste termo de referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os serviços deverão ser realizados na Rua Agostinho Fidelis da Silva, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

01 serviço de realocação de dois postes da rede de baixa tensão, que na atual localização impedem o andamento da obra de



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 25/07/2024

Hora: 10:23:50



pavimentação da rua Agostinho Fidelis da Silva

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas: gestor do contrato: Marcelo Dutra Robalo e fiscal do contrato: Jose Antonio Rigon.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias após realização do serviço e emissão da nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 12.337,72.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada pela Secretaria da Fazenda e Administração, setor Contábil.

As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (04) – Sec. Munic. de Obras

ELEMENTO DA DESPESA: 4490 51 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2013)

CÓDIGO REDUZIDO: 0732 SUB. VINCULO:

RECURSO: (500)

FONTE: Livre

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	1,0000	103931 - SERVIÇOS DIVERSOS

Descrição adicional:

Realocação de postes da rede de baixa tensão.

Resumo das dotações

Acesso	Projeto	Despesa	Vinculação	Bloqueado	Disponível
732	2013	4490 51 00 00 000	0 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.954,67	26.221,80

Subvinculação: 50001 - RECURSOS LIVRES

Total geral disponível R\$ 26.221,80

RM COM ITENS LICITADOS ?

() Sim () Não

Nº Licitação: 000000 / 0000

Modalidade:

REALIZADA PESQUISA DE PREÇO ?

() Sim () Não

Pesquisa concluída em: / /

pelo servidor _____

DEPARTAMENTO JURÍDICO:

Em: / /

() Dispensa. Base Legal:



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 25/07/2024

Hora: 10:23:50



() Licitação. Base Legal: _____

Dpto. Jurídico

REQUISIÇÃO DE DESPESA:

Confirmo lançamento da(s) requisição(ões) de despesa desta RM. Em: / / pelo servidor _____

CONTABILIDADE:

Confirmo empenho da(s) requisição(ões) de despesa desta RM. Em: / / pelo servidor _____

Usuário: FERNANDA BELMONTE CARVALHO

RM AUTORIZADA 17/05/2024 às 11:58:02

Autorizado eletronicamente por : ERICA DA SILVA RAMOS

Documento: 04816511016

Gabinete do Prefeito